

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.616, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto nos incisos I a V, alíneas "a" e "e" do §1º do art. 11; e alíneas "a" a "h" e incisos I e II do § 2º, da Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015;

Considerando, o resultado final do processo de escolha das entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, em eleição ocorrida em 11 de dezembro de 2025, para o biênio 2025/2026, bem como as indicações dos representantes governamentais pelos respectivos órgãos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA de Ananindeua, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT	Titular: Francilda Pereira da Silva Suplente: Silber Barros Façanha
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF	Titular: Ana Maria Souza de Azevedo Suplente: Sílvia Helena Queiroz Lope
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Ana Paula Fernandes Renato Suplente: Taiana Suely Abreu Padilha
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU	Titular: Dayane da Silva Lima Suplente: Camila de Cássia da Silva França
Secretário Municipal de Cultura – SECULT	Titular: Brendo Mesquita da Rosa Suplente: Cassio Clayson Lameira da Silva

– ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES

ENTIDADES	REPRESENTANTES
Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé	Nanci Fernandes da Silva
Associação Sociocultural Shalon	Dilma das Neves Soares Sousa Belucio
Instituto Afro - Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC/PA	Ariosnaldo Silva da Serra
ONG Morada Nossa	Ronaldo Trindade Cavalcante
Escola Salesiana do Trabalho	Danielle Moraes Duarte Pereira

– ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTE

ENTIDADES	REPRESENTANTES
Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves - AFOCTAN.	Elza Monteiro Magalhães
Associação Comunitária do Maguari – MANÁ DE DEUS	Simone Barreto de Sousa Fonseca
Instituto Casa da Gente - ICAGE	Francisca Rodrigues
Rotary Clube de Ananindeua	Luiz Carlos Nunes
Instituto Cultural Comunitário Sucuringa	Sônia Maria Morena da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e convalida os atos administrativos praticados a partir de 11 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE ABRIL DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.673/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior prazo aos contribuintes para quitação do IPTU referente ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da adimplência tributária e na facilitação do cumprimento das obrigações fiscais municipais;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para disciplinar os prazos de recolhimento dos tributos municipais, nos termos do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **10 de junho de 2026** o prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício financeiro de 2026, mantidos os descontos previstos na legislação municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do calendário fiscal do exercício de 2026.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 035/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CAMILLE LARISSA DA SILVA DE JESUS**, Matrícula Funcional nº. 613959/1, para atuar como **FISCAL** do **CONTRATO Nº.002/2026 - GP/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **Cam Mobile Serviços de Telefonia LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.208.207/0001-14, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.002/2026 – GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: CAM MOBILE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA., inscrita no CNPJ: 24.208.207/0001-14.